



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 00001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.-

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento municipal.

10- Saúde

10301- Atenção Básica

10301016 – Rede de Saúde Municipalizada

103010161013 – Investimentos na Saúde Pública

449051.00 – 446-2 – Obras e Instalações – Transf. Convênio Estadual – R\$ 500.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do repasse financeiro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sendo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a edificação – reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. João Rodrigues Moreira (Convênio nº 102828/2023).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 08 de janeiro de 2024.

A M E S A,



CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente



THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário



MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário